



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 492/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7089/2021

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 92/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca do Matadouro Municipal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0712-2021
Recebido do Executivo 0407-2021
25/11/2021 14:37:36
 ANDRÉ JESUS CORREA

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP



PILAR DO SUL-SP, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7089/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 92/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDRUMA, representada pelo seu secretário sr José Almeida Rosa Júnior, vêm através deste responder aos questionamentos:

- 1- O Matadouro municipal de Pilar do Sul encontra-se inativo, pois houve a rescisão contratual com a empresa concessionária devido ao não cumprimento do contrato.
- 2- O licenciamento junto a CETESB para viabilizar a atividade, e abertura de um novo chamamento público para concessão.
- 3- Ainda não tem previsão para o mesmo, devido à atividade responder a diversos órgãos para o seu devido funcionamento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
SECRETÁRIO SEDRUMA

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 2274/2021

13 NOV. 2021

ASS: *Kalenny*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7089/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 92/2021

A/C.: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sr. José Almeida Rosa Junior

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **22/11/2021**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre **Secretarias distintas**, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2021.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 92/2021

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Qual a atual situação do Matadouro?
- 2) Que providências serão tomadas para retomada das atividades do matadouro?
- 3) Qual a previsão para o mesmo?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD